



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
**ATOrd 0041400-57.2002.5.01.0038**  
RECLAMANTE: ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA  
RECLAMADO: PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA, MIGUEL DE MELO NETO

### DESPACHO

Reconsidero, em parte, o Despacho de Id 7c1c0bb no que tange ao leilão unificado.

Observe-se quanto à terceira interessada MARLENE DE ALBUQUERQUE MELO.

Determino a realização de leilão, na forma do art. 888, § 3º, da CLT.

Nomeio o leiloeiro, Paulo Botelho, que deverá ser intimado para as providências de estilo.

mcrgr

RIO DE JANEIRO/RJ, 26 de janeiro de 2024.

**ROBERTA TORRES CALVET**  
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ROBERTA TORRES CALVET - Juntado em: 26/01/2024 10:04:40 - b0ee90e  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24012516301235500000192340539?instancia=1>  
Número do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038  
Número do documento: 24012516301235500000192340539



# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

## REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO

SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº **12.311****REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **12.311**DATA 11 / 12 / 1985

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 11/12/1985, no Livro 2-A-V (Antigo 2-T-1) fls. 67 sob o nº 12.311, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a ser escriturados nesta ficha que mantém o mesmo número.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno nº 31, da quadra nº 48, com a área de 600,00m², do Loteamento denominado "SUMMERVILLE", sito em Ipitangas, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, medindo: 15,00m na frente para a Rua 32; 15,00m nos fundos para o lote 10; 40,00m pelo lado direito para o lote 32; 40,00m pelo lado esquerdo para o lote 30. **PROPRIETÁRIO:** SEG - SOCIEDADE EXPANCIIONISTA GONCALENSE LTDA., CGC nº 30.089.072/0001-18, com sede a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 572 loja. **REGISTRO ANTERIOR:** 856 fls. 118 livro 2-C.

**CERTIFICO MAIS**, que à margem da mesma matrícula foi (ram) feito (s) o (s) seguinte (s) registro (s) e ou/averbação (ões): R.01-12.311: Lote de terreno nº 31, da quadra nº 48, com a área de 600,00m², do Loteamento denominado "SUMMERVILLE", sito em Ipitangas, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, constante da matrícula, vendido para MIGUEL DE MELO NETO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, com MARLENE DE ALBUQUERQUE MELO, identidade nº 06195700-7 TFP de 14/04/81 e o CPF nº 540.134.457-00, residente a Rua Uruguai, 264/202 Tijuca. **VALOR:** Cr\$ 350.300. **CONDICÕES:** Nenhuma. **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, do 15º Ofício de Niterói, no livro nº 220 fls. 164 em 27/11/85, Dist. 273. Protocolo 1-A, nº 31.515. Saquarema, 11 de Dezembro de 1985. O Oficial (a), Saquarema, 17 de Novembro de 2003 - Eu [assinatura] (Fabio Melo dos Santos - Auxiliar de Cartório), datilografei. Eu [assinatura] (Fabio Lucio R. S. Matos - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: [assinatura]

JOSE AMES Corrêa Junio  
Substituto  
Matr 945708

**AV-2-M- 12311: (INDISPONIBILIDADE DE BENS)** - Protocolo 1-F, fls. 59vº, sob o nº 114.252, em 22/02/2021. Conforme consulta CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Positivo, Código HASH: 3e37.1a68.3571.ce73.87b1.82fe.5ee3.860d.acfe.ed18, datada em 22/02/2021; Número do protocolo: 202102.1913.01496559-1A-060; Número do processo: 00414005720025010038; Nome do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038; Data de Cadastramento: 19/02/2021, Emissor da Ordem: Diego da Silva Coimbra, em trâmite na 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de MIGUEL DE MELO NETO, inscrito no CPF sob o nº 540.134.457-00. Saquarema, 03 de maio de 2021. Eu [assinatura] Alessandra Almeida Lopes, escrevente, cadastro nº 94/17712, digitei. E eu [assinatura] Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EDHV 10050 BPJ

Continua no verso...

# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

## REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO

SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

**AV.3.M- 12311: (PENHORA)** - Protocolo 1-F, fls. 125, sob o nº 120.143, em 13/10/2022. Conforme ofício PJe nº 006/2023, expedido pela 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, datado em 17/01/2023, extraído dos autos do processo de ação trabalhista - Rito Ordinário, nº 0041400-57.2002.5.01.0038, procede-se a presente averbação para constar a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Marlene de Albuquerque Melo, qualificada anteriormente. **VALOR DA DÍVIDA** - R\$ 9.632,88. Foi designada como fiel depositária a executada. Saquarema, 11 de maio de 2023. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessrala, Escrevente, Cadastro nº 94/20716 digitei. E eu, Flavio Carvalho Franco Ramos Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EELH 93113 FHW



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EELF 27621 YDO**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Certifico e dou fé que a presente é a cópia fiel, autêntica e **SITUAÇÃO JURÍDICA** da Ficha Real da matrícula nº. 12.311, sendo extraída nos termos do art.º 19 § 1º da Lei nº. 6.015/73, **CONSTANDO ÔNUS**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula O referido é verdade. Certifico mais, que a presente possui 02 (duas) páginas, sendo emitida digitalmente, não podendo ser usada separadamente. Saquarema, 02 de junho de 2023. Certidão expedida às 09:15.

Custas: R\$ 0,00

Talão: 23/3718

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 29c9dbf6-467e-475c-a712-6f80ff2958c5

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL FONSECA SILVA - 02/06/2023 11:54







PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0041400-57.2002.5.01.0038**  
 RECLAMANTE: ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA  
 RECLAMADO: PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA E OUTROS (2)

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MIGUEL DE MELO NETO**  
**LOTE DE TERRENO, 31, QD 48, IPITANGAS, SAQUAREMA/RJ - CEP: 28990-000**

O/A MM. Juiz(a) RONALDO DA SILVA CALLADO da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel situado no Lote de terreno nº 31, Quadra48, Ipitangas, Saquarema, RJ. Segue, em anexo, a certidão do referido imóvel.

Total: R\$ 9.633,00

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.  
 Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 23 de junho de 2021.

DEBORA FERNANDES DE ARRUDA

Assessor



Assinado eletronicamente por: DEBORA FERNANDES DE ARRUDA - Juntado em: 23/06/2021 12:31:06 - a6659c2  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21062312305847400000134056637?instancia=1>  
 Número do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038  
 Número do documento: 21062312305847400000134056637



## **OLIVEIRA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

### **Antonio Vanderler de Lima**

Sandra Regina Oliveira Pinto de Lima - Alessandra Ferreira Rodrigues

Henrique Celso de Farias Vilarinho - Verônica Fernandes de Lima

Any Menezes de Los Rios - Lindemberg Ferreira Pardim

Luciana Passos da Conceição

Av. Franklin Roosevelt, nº 39, grupo 410 à 414 Castelo Rio de Janeiro RJ CEP 20.021-120

Telefax: (21) 2240.7834 - 2240.7209 - 2220.4659 - 2262.6905

E-mail: [avlassociados@uol.com.br](mailto:avlassociados@uol.com.br) - [www.oliveiraelima.com.br](http://www.oliveiraelima.com.br)

Correspondentes: Bahia, Brasília, Fortaleza e São Paulo

EXMO. SR. DR. JUIZ DA 38ª VARA DO TRABALHO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

**PROCESSO: 0041400-57.2002.5.01.0038**



Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES - 23/02/2021 18:43:35 - 0db940f  
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022318433544900000126603159>  
Número do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038 ID. 0db940f - Pág. 1  
Número do documento: 21022318433544900000126603159

**EDSON LIMA DE SOUSA**, nos autos da Reclamação Trabalhista em epígrafe, que move contra **PANIFICAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA**, vêm, por seus advogados infra-assinados, a presença de V. Exa., **em atenção ao despacho de ID. e8b6bc9**, expor para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, requer o autor a V.Exa., que os executados sejam inclusos no cadastro de inadimplentes, através do convênio SerasaJud.

Requer, outrossim, seja expedido Ofício a Previdência Social, para que informem se os executados são recebem benefícios previdenciários ou aposentadoria, a fim de que procedam ao bloqueio de 30 % sobre seus rendimentos.

**MIGUEL DE MELO NETO**

Nestes Termos,

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro 2021.

**Sandra Regina O. P. de Lima**  
**Alessandra F. Rodrigues**

**OAB/RJ 57.799**  
**OAB/RJ 131.230**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0041400-57.2002.5.01.0038**  
RECLAMANTE: ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA  
RECLAMADO: PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA E OUTROS (2)

Vistos.

Acolho os pleitos autorais.

Defiro a ativação do convênio **Sisbajud e Serasajud**, nos termos do art. 782, §3º do NCPC e art. 883-A da CLT.

Simultaneamente, na busca por maior efetividade, **expeça-se ofício à autarquia previdenciária** determinando o bloqueio de 15% sobre eventual benefício previdenciário auferido pelo devedor MIGUEL DE MELO NETO - CPF: 540.134.457-00, até o limite do quantum debeatur, devendo ainda transferir a importância para a conta judicial.

Cumpra-se.

RIO DE JANEIRO/RJ, 23 de março de 2021.





RONALDO DA SILVA CALLADO  
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA CALLADO - Juntado em: 23/03/2021 13:12:05 - b1ffec8  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21032312443764400000128420362?instancia=1>  
Número do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038  
Número do documento: 21032312443764400000128420362



Seu acesso expira em  
**20 minutos**[Início](#) > Visualização de Ofícios [Adicionar aos favoritos](#)

-  Cadastrar Ofício
-  Buscar Ofícios
-  Acompanhar Atendimento
-  Solic. Respondidas

## DETALHE DO OFÍCIO

Número da Solicitação: 1564757/2021

Prazo de Atendimento da Solicitação:

24 Horas  48 Horas  72 Horas  120 Horas

Número Único do Processo

0041400-57.2002.5.01.0038

### DADOS DO PROCESSO

"Nome do " Juiz

RONALDO DA SILVA CALLADO

Criado Por:

Débora Fernandes de Arruda

Foro

Foro Trabalhista Do Rio De Janeiro ▼

Vara

38ª Vt Do Rio De Janeiro ▼

Comarca

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Tipo da Ordem

Tipo de Ação

Execução ▼

Autor/Exequente

ANTÔNIO EDSON LIMA DE SOUSA

Réu/Executado

PANIFICAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA E OUTROS

[Anexar Ofício PDF](#)[Adicionar sobre quem recai a ordem](#)

### DESCRIÇÃO DA ORDEM

Solicito inclusão dos réus no cadastro de devedores.  
Valor: R\$ 9.632,88 Data: 28.01.2021

restam 2500 caracteres

Tipo Pessoa

Física ▼

Jurídica ▼

Documento

540.134.457-00

033.145.632/0001-00

Nome sobre quem recai a Ordem

MIGUEL DE MELO NETO

PANIFICAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA

[Editar](#) [Gravar](#)

Seu IP é 201.17.115.178

2021 Serasa Experian . Todos os direitos reservados.



**RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação:** Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20210001370596  
**Data/hora de protocolamento:** 17/04/2021 21:07  
**Número do processo:** 0041400-57.2002.5.01.0038  
**Juiz solicitante do bloqueio:** RONALDO DA SILVA CALLADO  
**Tipo/natureza da ação:** Ação Trabalhista  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da**  
**Nome do autor/exequente da ação:** ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA

**Relação dos Réus/Executados**

| Réu/Executado                                                                        | Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 54013445700: MIGUEL DE MELO NETO                                                     | 07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.<br>/                      |
| <b>Valor a Bloquear</b>                                                              |                                                      |
| R\$ 9.632,88 (nove mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) |                                                      |
| <b>Bloquear Conta-Salário?</b> Não                                                   |                                                      |

17/04/2021 21:07

1 / 1



**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20210001370596  
**Data/hora de protocolamento:** 17/04/2021 21:07  
**Número do processo:** 0041400-57.2002.5.01.0038  
**Juiz solicitante do bloqueio:** RONALDO DA SILVA CALLADO  
**Tipo/natureza da ação:** Ação Trabalhista  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:**  
**Nome do autor/exequente da ação:** ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA  
**Bloqueio agendado para envio?** Não  
**Repetição programada?** Não

**Relação dos Réus/Executados**

| Réu/Executado                    | Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|
| 54013445700: MIGUEL DE MELO NETO | R\$ 0,00                                             |

**Respostas**
**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

| Data/hora protocolo  | Tipo de ordem       | Juiz solicitante            | Valor        | Resultado                                 | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|----------------------|---------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 17 ABR 2021<br>21:07 | Bloqueio de Valores | RONALDO DA<br>SILVA CALLADO | R\$ 9.632,88 | (02) Réu/executado<br>sem saldo positivo. | -                            | 22 ABR 2021 20:40   |

23/04/2021 23:41

1 / 1







PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0041400-57.2002.5.01.0038**  
 RECLAMANTE: ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA  
 RECLAMADO: PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA E OUTROS (2)

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| PODER JUDICIÁRIO FEDERAL<br>JUSTIÇA DO TRABALHO<br>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

**38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 6º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:**  
**20230-070**  
**tel: (21) 23805138 - e.mail: vt38.rj@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0041400-57.2002.5.01.0038**  
**CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário**  
**RECLAMANTE: ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA**  
**RECLAMADO: PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA e outros (2)**

**Destinatário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**Endereço: RUA PEDRO LESSA, 36 - 5º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO**  
**- CEP 20030-030**

**OFÍCIO PJe - 273/2021**

RIO DE JANEIRO/RJ, 03 de maio de 2021

Prezado Senhor Superintendente

No interesse do processo acima referido, determino a V.S<sup>a</sup>. promover o bloqueio de **15%** (quinze por cento) sobre eventual benefício previdenciário auferido pelo devedor **MIGUEL DE MELO NETO - CPF: 540.134.457-00**, até o limite de **R\$ 9.633,00** (nove mil, seiscentos e trinta e três reais), devendo ainda transferir a importância para a conta judicial no Banco do Brasil - agência 2234 ou Caixa Econômica Federal - agência 2890, comprovando nos autos.

Atenciosamente,

RONALDO DA SILVA CALLADO  
Juiz Titular de Vara do Trabalho

RIO DE JANEIRO/RJ, 03 de maio de 2021.

RONALDO DA SILVA CALLADO  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA CALLADO - Juntado em: 03/05/2021 18:14:30 - ee89969  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21050312195179900000130663808?instancia=1>  
Número do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038  
Número do documento: 21050312195179900000130663808

Status indisponibilidade aprovada

Número do Protocolo 202102.1913.01496559-IA-060

Número do Processo 00414005720025010038

Nome do Processo 0041400-57.2002.5.01.0038

Data de Cadastramento 19/02/2021 às 13:09:33

Emissor da Ordem DIEGO DA SILVA COIMBRA

**TST - Tribunal Superior do Trabalho**  
**RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região**  
**RJ - RIO DE JANEIRO**  
 RJ - 38a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Aprovado por DIEGO DA SILVA COIMBRA

**TST - Tribunal Superior do Trabalho**  
**RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região**  
**RJ - RIO DE JANEIRO**  
 RJ - 38a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

#### Relatório de indisponibilidade

| Documento                   | Nome                           |
|-----------------------------|--------------------------------|
| CNPJ:<br>33.145.632/0001-00 | PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA |
|                             | MIGUEL DE MELO NETO            |

#### Respostas dos Cartórios

| Dados                  | Cartório                                                  | Respondido por      | Status |
|------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|--------|
| CPF:<br>540.134.457-00 | Registros de Imóveis<br>RJ - Rio de Janeiro               |                     |        |
| Matrícula: 12311       | RJ - SAQUAREMA<br>RJ - SAQUAREMA<br>CARTORIO OFICIO UNICO | CAMILA SOUZA ARAUJO | aberto |







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0041400-57.2002.5.01.0038**  
RECLAMANTE: ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA  
RECLAMADO: PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA E OUTROS (2)

Vistos.

Intime-se o reclamante para ciência e manifestações acerca das informações contidas na certidão ao #id:3e0e7da. Prazo de 5 dias.

Cumpra-se.

RIO DE JANEIRO/RJ, 05 de maio de 2021.

RONALDO DA SILVA CALLADO  
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA CALLADO - Juntado em: 05/05/2021 17:28:42 - 403e9b5  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2105051617085400000130902237?instancia=1>  
Número do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038  
Número do documento: 2105051617085400000130902237

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 403e9b5 proferido nos autos.

Vistos.

Intime-se o reclamante para ciência e manifestações acerca das informações contidas na certidão ao #id:3e0e7da. Prazo de 5 dias.

Cumpra-se.

RIO DE JANEIRO/RJ, 05 de maio de 2021.

RONALDO DA SILVA CALLADO  
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA CALLADO - Juntado em: 05/05/2021 17:29:42 - 6b62acd  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21050517283423100000130913790?instancia=1>  
Número do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038  
Número do documento: 21050517283423100000130913790

**OLIVEIRA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Antonio Vanderler de Lima • Sandra Regina Oliveira Pinto de Lima  
Alessandra Ferreira Rodrigues • Henrique Celso de Farias Vilarinho • Rodrigo Marinho Crespo • Luana Alves  
Mineiro

Av. Franklin Roosevelt, nº 39, grupo 410 à 414 • Castelo • Rio de Janeiro • RJ • CEP 20.021-120  
Telefãx: (21) 2240.7834 – 2240.7209 - 2220.4659 – 2262.6905 E-mail: [avlassociados@uol.com.br](mailto:avlassociados@uol.com.br) – [www.oliveiraelima.com.br](http://www.oliveiraelima.com.br)

Correspondentes: Bahia, Brasília, Fortaleza e São Paulo

**EXMO. SR. DR. JUIZ DA 38ª VARA DO TRABALHO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.**

**PROCESSO: 0041400-57.2002.5.01.0038**

**ANTONIO LIMA DE SOUSA**, nos autos da Reclamação Trabalhista em epígrafe, que move contra **PANIFICAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA E OUTROS**, vem, por seus advogados infra-assinados, em atenção ao despacho de Id. 403e9b5, informar a V.Exa., que teve ciência do resultado da consulta ao CNIB de id. 3e0e7da, que apontou a existência de um imóvel em nome do executado no Cartório de Registro de Imóveis Único de Saquarema.

CNPJ:  
33.145.632/0001-00 PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA

MIGUEL DE MELO NETO

Respostas dos Cartórios

| Dados                  | Cartório                                                     | Respondido por         | Status |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|--------|
| CPF:<br>540.134.457-00 | Registros de Imóveis<br>RJ - Rio de Janeiro                  |                        |        |
| Matrícula: 12311       | RJ - SAQUAREMA<br>RJ - SAQUAREMA<br>CARTORIO OFICIO<br>UNICO | CAMILA SOUZA<br>ARAUJO | aberto |

Razão pela qual, requer a V.Exa., que requisite a certidão de ônus reais através do sistema ARISP ou por meio de Ofício eletrônico, para que possamos confirmara a propriedade do bem, a fim de proceder o registro de penhora e indisponibilidade do mesmo, de modo a garantir a presente execução.

Nestes termos,  
P. Deferimento.  
Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2021.

**Sandra Regina O. P. de Lima**  
**OAB/RJ 57.799**

**Alessandra F. Rodrigues**  
**OAB/RJ 131.230**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0041400-57.2002.5.01.0038**  
RECLAMANTE: ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA  
RECLAMADO: PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA E OUTROS (2)

Vistos.

Ative-se o convênio Arisp, conforme requerimento.

Cumpra-se.

RIO DE JANEIRO/RJ, 12 de maio de 2021.

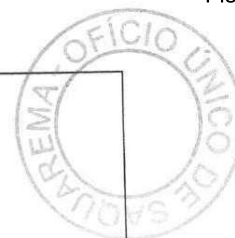
RONALDO DA SILVA CALLADO  
Juiz do Trabalho Titular



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**Cartório do Ofício Único de Saquarema/RJ**

**CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**  
 TABELIÃ – OFICIALA  
 Matrícula n° 90/246

Rua Dr. Luiz Januário, n. 363, loja 01, Centro – Saquarema/RJ  
 Tel.: (22)2651-4621



**EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA 38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ**

**Ofício nº 359/2021/SNROUS**

(Protocolo 114.252)

Proc. n. 0041400-57.2002.5.01.0038

Protocolo CNIB n. 202102.1913.01496559-IA-060

Informamos, pelo presente, a averbação de indisponibilidade de bens, conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob AV.02 da matrícula n. 12.311, referente ao imóvel descrito e caracterizado como lote n. 31, da quadra n. 48, situado no Loteamento “Summerville”, 1º Distrito do município de Saquarema, de propriedade do Sr. Miguel de Melo Neto, inscrito no CPF sob o nº 540.134.457-00, casado pelo regime da comunhão de bens com a Sra. Marlene de Albuquerque Melo, sem indicação de sua respectiva inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme certidão em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA  
 Mônica Souza Araújo  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 Matrícula: 9420356

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA  
 Tabeliã e Oficiala  
 Matrícula n.º 90/246



# OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

TABELIA OFICIALA: Carolina Rodrigues da Silva

Rua Dr. Luiz Januário, 363 - Loja 1  
Centro - CEP 28990-000

Saquarema - RJ  
Tel.: (22) 2651-4621



## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO  
SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 12.311

DATA 11 / 12 / 1985

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 11/12/1985, no Livro 2-A-V (Antigo 2-T-1) fls. 67 sob o nº 12.311, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a ser escriturados nesta ficha que mantém o mesmo número.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno nº 31, da quadra nº 48, com a área de 600,00m², do Loteamento denominado "SUMMERVILLE", sito em Ipitangas, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, medindo: 15,00m na frente para a Rua 32; 15,00m nos fundos para o lote 10; 40,00m pelo lado direito para o lote 32; 40,00m pelo lado esquerdo para o lote 30. **PROPRIETÁRIO:** SEG - SOCIEDADE EXPANCONISTA GONÇALENSE LTDA., CGC nº 30.089.072/0001-18, com sede a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 572 loja. **REGISTRO ANTERIOR:** 856 fls. 118 livro 2-C.

**CERTIFICO MAIS**, que à margem da mesma matrícula foi (ram) feito (s) o (s) seguinte (s) registro (s) e ou/averbação (ões): R.01-12.311: Lote de terreno nº 31, da quadra nº 48, com a área de 600,00m², do Loteamento denominado "SUMMERVILLE", sito em Ipitangas, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, constante da matrícula, vendido para MIGUEL DE MELO NETO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, com MARLENE DE ALBUQUERQUE MELO, identidade nº 06195700-7 ITP de 14/04/81 e o CPF nº 540.134.457-00, residente a Rua Uruguai, 264/202 Tijuca. **VALOR:** Cr\$ 350.300. **CONDICÕES:** Nenhuma. **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, do 15º Ofício de Niterói, no livro nº 220 fls. 164 em 27/11/85, Dist. 273. Protocolo 1-A, nº 31.515. Saquarema, 11 de Dezembro de 1985. O Oficial (a), Saquarema, 17 de Novembro de 2003 - Eu [assinatura] (Fabio Melo dos Santos - Auxiliar de Cartório), datilografei. Eu, [assinatura] (Fabio Lucio R. S. Matos - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

[assinatura]  
José Avelas Correia Junco  
Substituto  
Matr. 9445708

**AV-2.M- 12311: (INDISPONIBILIDADE DE BENS)** - Protocolo 1-F, fls. 59º, sob o nº 114.252, em 22/02/2021. Conforme consulta CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Positivo, Código HASH: 3e37.1a68.3571.ce73.87b1.82fe.5ee3.860d.acfe.ed18, datada em 22/02/2021; Número do protocolo: 202102.1913.01496559-IA-060; Número do processo: 00414005720025010038; Nome do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038; Data de Cadastramento: 19/02/2021, Emissor da Ordem: Diego da Silva Coimbra, em trâmite na 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de MIGUEL DE MELO NETO, inscrito no CPF sob o nº 540.134.457-00. Saquarema, 03 de maio de 2021. Eu, [assinatura] Alessandra Almeida Lopes, escrevente, cadastro nº 94/17712, digitei. E eu, [assinatura] Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EDHV 10050 BPJ

**M BRANCO**

MATRÍCULA Nº **12.311**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



EM BRANCO





**OLIVEIRA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS****Antonio Vanderler de Lima**

Sandra Regina Oliveira Pinto de Lima - Alessandra Ferreira Rodrigues

Henrique Celso de Farias Vilarinho - Verônica Fernandes de Lima

Any Menezes de Los Ríos - Lindemberg Ferreira Pardim

Luciana Passos da Conceição

Av. Franklin Roosevelt, nº 39, grupo 410 à 414 • Castelo • Rio de Janeiro • RJ • CEP 20.021-120

Telefax: (21) 2240.7834 – 2240.7209 - 2220.4659 – 2262.6905

E-mail: [avlassociados@uol.com.br](mailto:avlassociados@uol.com.br) – [www.oliveiraelima.com.br](http://www.oliveiraelima.com.br)

Correspondentes: Bahia, Brasília, Fortaleza e São Paulo

**EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 38ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DA CAPITAL.**

**PROCESSO: 0041400-57.2002.5.01.0038**

**ANTONIO EDSON DE LIMA DE SOUSA**, nos autos da *Reclamação Trabalhista* em epígrafe, que movida por **PANIFICAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA**, vem, por seus advogados infra-assinados, em atenção ao Ofício de Id. 28efe0e, requerer a V.Exa., seja expedido Mandado de Penhora e Avaliação do imóvel abaixo indicado:

Ônus reais id. 28efe0e

Matricula: 12.311

Lote de terreno nº 31, Quadra 48, Ipitangas, Saquarema, RJ

Nestes Termos,

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2021.

**Sandra Regina O. P. de Lima**  
OAB/RJ 57.799

**Alessandra F. Rodrigues**  
OAB/RJ 131.230





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0041400-57.2002.5.01.0038**  
RECLAMANTE: ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA  
RECLAMADO: PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA E OUTROS (2)

Vistos.

Expeça-se mandado de penhora e avaliação a recair exclusivamente sobre o imóvel )Matricula: 12.311) Lote de terreno nº 31, Quadra 48, Ipitangas, Saquarema, RJ, observando-se o disposto no art. 10 do A to Conjunto nº 19/2012 deste e. Regional, no que pertine à correta descrição do imóvel e a remessa da respectiva certidão atualizada de ônus reais (fls. 27).

Deve o Oficial de Justiça, outrossim, atentar para a ordem de transferência constante do art. 79 da Consolidação dos Provimentos deste Regional, para nomeação de depositário.

Ademais, ainda que infrutífera a tentativa de citação do réu, bem como a designação do depositário pertinente, deverá o servidor avaliador proceder á avaliação presumível do imóvel em apreço, considerando o preço médio de mercado e o estado aparente do imóvel.

Cumpra-se

RIO DE JANEIRO/RJ, 23 de junho de 2021.

RONALDO DA SILVA CALLADO  
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA CALLADO - Juntado em: 23/06/2021 11:18:47 - 960c174  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21062310412243500000134041587?instancia=1>  
Número do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038  
Número do documento: 21062310412243500000134041587



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0041400-57.2002.5.01.0038**  
 RECLAMANTE: ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA  
 RECLAMADO: PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA E OUTROS (2)

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MIGUEL DE MELO NETO**  
**LOTE DE TERRENO, 31, QD 48, IPITANGAS, SAQUAREMA/RJ - CEP: 28990-000**

O/A MM. Juiz(a) RONALDO DA SILVA CALLADO da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel situado no Lote de terreno nº 31, Quadra48, Ipitangas, Saquarema, RJ. Segue, em anexo, a certidão do referido imóvel.

Total: R\$ 9.633,00

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.  
 Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 23 de junho de 2021.

DEBORA FERNANDES DE ARRUDA

Assessor



Assinado eletronicamente por: DEBORA FERNANDES DE ARRUDA - Juntado em: 23/06/2021 12:31:06 - a6659c2  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21062312305847400000134056637?instancia=1>  
 Número do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038  
 Número do documento: 21062312305847400000134056637





Documento assinado pelo Shodo

# OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

Rua Dr. Luiz Januário, 363 - Loja 1  
Centro - CEP 28990-000  
Saquarema - RJ  
Tel.: (22) 2651-4621

TABELIA/OFFICIALA: Carolina Rodrigues da Silva

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO  
SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 12.311

DATA 11/12/1985

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 11/12/1985, no Livro 2-A-V (Antigo 2-T-1) fls. 67 sob o nº 12.311, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a ser escriturados nesta ficha que mantém o mesmo número.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno nº 31, da quadra nº 48, com a área de 600,00m², do Loteamento denominado "SUMMERVILLE", sito em Ipitangas, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, medindo: 15,00m na frente para a Rua 32; 15,00m nos fundos para o lote 10; 40,00m pelo lado direito para o lote 32; 40,00m pelo lado esquerdo para o lote 30. **PROPRIETÁRIO:** SEG - SOCIEDADE EXPANCONISTA GONÇALENSE LTDA., CGC nº 30.089.072/0001-18, com sede a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 572 loja. **REGISTRO ANTERIOR:** 856 fls. 118 livro 2-C.

**CERTIFICO MAIS**, que à margem da mesma matrícula foi (ram) feito (s) o (s) seguinte (s) registro (s) e ou/averbação (ões): R.01-12.311: Lote de terreno nº 31, da quadra nº 48, com a área de 600,00m², do Loteamento denominado "SUMMERVILLE", sito em Ipitangas, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, constante da matrícula, vendido para MIGUEL DE MELO NETO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, com MARLENE DE ALBUQUERQUE MELO, identidade nº 06195700-7 TFP de 14/04/81 e o CPF nº 540.134.457-00, residente a Rua Uruguai, 264/202 Tijuca. **VALOR:** Cr\$ 350.300. **CONDICÕES:** Nenhuma. **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, do 15º Ofício de Niterói, no livro nº 220 fls. 164 em 27/11/85, Dist. 273. Protocolo 1-A, nº 31.515. Saquarema, 11 de Dezembro de 1985. O Oficial (a), Saquarema, 17 de Novembro de 2003 - Eu [assinatura] (Fabio Melo dos Santos - Auxiliar de Cartório), datilografei. Eu, [assinatura] (Fabio Lucio R. S. Matos - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

José Alves Correia Junio  
Substituto  
Matr. 94/5708

**AV-2-M- 12311: (INDISPONIBILIDADE DE BENS)** - Protocolo 1-F, fls. 59º, sob o nº 114.252, em 22/02/2021. Conforme consulta CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Positivo, Código HASH: 3e37.1a68.3571.cc73.87b1.82fe.5ee3.860d.acfe.ed18, datada em 22/02/2021; Número do protocolo: 202102.1913.01496559-IA-060; Número do processo: 00414005720025010038; Nome do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038; Data de Cadastramento: 19/02/2021, Emissor da Ordem: Diego da Silva Coimbra, em trâmite na 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de MIGUEL DE MELO NETO, inscrito no CPF sob o nº 540.134.457-00. Saquarema, 03 de maio de 2021. Eu, [assinatura] Alessandra Almeida Lopes, escrevente, cadastro nº 94/17712, digitei. E eu, [assinatura] Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EDHV 10050 BPI

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 12.311



PJe Assinado eletronicamente por: MARIANNE COELHO LOPES - Juntado em: 24/05/2021 19:39:04 - 28efe0e



Assinado eletronicamente por: DEBORA FERNANDES DE ARRUDA - Juntado em: 23/06/2021 12:31:06 - 9efbce4  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2106231230586960000134056638?instancia=1>  
Número do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038  
Número do documento: 2106231230586960000134056638



**OLIVEIRA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS****Antonio Vanderler de Lima**

Sandra Regina Oliveira Pinto de Lima - Alessandra Ferreira Rodrigues  
 Henrique Celso de Faria Vilarinho - Verônica Fernandes de Lima  
 Any Menezes de Los Rios - Lindemberg Ferreira Pardim  
 Luciana Passos da Conceição

Av. Franklin Roosevelt, nº 39, grupo 410 à 414 • Castelo • Rio de Janeiro • RJ • CEP 20.021-120  
 Telefax: (21) 2240.7834 – 2240.7209 - 2220.4659 – 2262.6905  
 E-mail: [avlassociados@uol.com.br](mailto:avlassociados@uol.com.br) – [www.oliveiraelima.com.br](http://www.oliveiraelima.com.br)  
 Correspondentes: Bahia, Brasília, Fortaleza e São Paulo

**EXMO. SR. DR. JUIZ DA 38ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Processo nº 0041400-57.2002.5.01.0038**

**ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA**, nos autos da Reclamação Trabalhista em epígrafe, que move contra **PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA e outros**, vêm, por seus advogados infra-assinados, a presença de V. Exa., expor, para ao final requerer o seguinte:

A Reclamante teve ciência da expedição de Mandado de Penhora (ID a6659c2). No entanto, em decorrência da pandemia os Oficiais de Justiça, não tem cumprido os mandados, sob o argumento de que as atividades presenciais desta especializada ainda não foram restabelecidas.

Assim sendo, considerando-se que o crédito em questão tem natureza puramente alimentar, tendo a Reclamante urgência na satisfação de seu crédito, **requer ao M.M. Juízo, com amparo no Ato 10/2021, seja expedido Novo Mandado de Penhora e Avaliação de URGÊNCIA**, sobre imóvel situado no Lote de terreno nº 31, Quadra48, Ipitangas, Saquarema, RJ, devendo ter em anexo a certidão do referido imóvel.

Nestes Termos,

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

**Sandra Regina O. P. de Lima**  
**OAB/RJ 57.799**

**Alessandra Ferreira Rodrigues**  
**OAB/RJ 131.230**

**Verônica Fernandes de Lima**  
**OAB/RJ 121.807**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0041400-57.2002.5.01.0038**  
RECLAMANTE: ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA  
RECLAMADO: PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA E OUTROS (2)

Vistos.

Indefiro o requerimento do reclamante, tendo em vista que o ATO CONJUNTO Nº 10/2021 da PRESIDENTE e da CORREGEDORIA deste e. Regional, autorizou o retorno das atividades presenciais dos Oficiais de Justiça.

Intime-se a parte autora para ciência.

Cumpra-se.

RIO DE JANEIRO/RJ, 06 de setembro de 2021.

RONALDO DA SILVA CALLADO  
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA CALLADO - Juntado em: 06/09/2021 15:31:22 - ac226c5  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21090613485502700000138738510?instancia=1>  
Número do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038  
Número do documento: 21090613485502700000138738510



## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID ac226c5 proferido nos autos.

Vistos.

Indefiro o requerimento do reclamante, tendo em vista que o ATO CONJUNTO Nº 10/2021 da PRESIDENTE e da CORREGEDORIA deste e. Regional, autorizou o retorno das atividades presenciais dos Oficiais de Justiça.

Intime-se a parte autora para ciência.

Cumpra-se.

RIO DE JANEIRO/RJ, 06 de setembro de 2021.

RONALDO DA SILVA CALLADO  
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: RONALDO DA SILVA CALLADO - Juntado em: 06/09/2021 15:32:23 - 61d9616  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21090615310928900000138749885?instancia=1>  
Número do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038  
Número do documento: 21090615310928900000138749885

**OLIVEIRA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS****Antonio Vanderler de Lima**

Sandra Regina Oliveira Pinto de Lima - Alessandra Ferreira Rodrigues

Henrique Celso de Faria Vilarinho - Verônica Fernandes de Lima

Any Menezes de Los Rios - Lindemberg Ferreira Pardim

Luciana Passos da Conceição

Av. Franklin Roosevelt, nº 39, grupo 410 à 414 • Castelo • Rio de Janeiro • RJ • CEP 20.021-120

Telefax: (21) 2240.7834 – 2240.7209 - 2220.4659 – 2262.6905

E-mail: [avlassociados@uol.com.br](mailto:avlassociados@uol.com.br) – [www.oliveiraelima.com.br](http://www.oliveiraelima.com.br)

Correspondentes: Bahia, Brasília, Fortaleza e São Paulo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 38ª VARA TRABALHISTA DA  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO-RJ.****Processo nº 0041400-57.2002.5.01.0038**

**ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA**, nos autos da Reclamação Trabalhista movida em face de **PANIFICAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente a presença de V.Exa., tendo em vista a intimação de id. 61d9616, informar a V.Exa., que todos os Mandados que tem sido requisitado urgência para o devido cumprimento a Central de Mandados, tem sido atendidos.

Razão pela qual, considerando-se que o crédito em questão tem urgência de ser satisfeito, e ainda que trata-se de Mandado de Penhora de imóvel do executado que pode satisfazer a presente execução, requer a V.Exa., que expeça email a Central de Mandados, a fim de solicitar o cumprimento do mandado com urgência.

Temos em que,  
Pedem Deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2021.

**Sandra Regina O. P. de Lima**  
OAB/RJ 57.799

**Alessandra F. Rodrigues**  
OAB/RJ 131.230





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
**ATOrd 0041400-57.2002.5.01.0038**  
RECLAMANTE: ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA  
RECLAMADO: PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA, MIGUEL DE MELO NETO

Vistos.

Encaminhe-se missiva eletrônica à SAJ para atualizar sobre o cumprimento do mandado de id a6659c2 (fls. 32) expedido na data de 23/06/2021.

Cumpra-se.

RIO DE JANEIRO/RJ, 26 de janeiro de 2022.

PAULA CABRAL DE CERQUEIRA FREITAS  
Juíza do Trabalho Substituta



Zimbra

flavio.ramos@trt1.jus.br


---

**Mandado de Penhora e Avaliação.**

---

**De :** FLAVIO CARVALHO FRANCO RAMOS  
<flavio.ramos@trt1.jus.br>

sex, 04 de fev de 2022 12:41

 1 anexo

**Assunto :** Mandado de Penhora e Avaliação.

**Para :** saj@trt1.jus.br

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
Tel.: (21) 2380-5774 - e-mail: [vt38.rj@trt1.jus.br](mailto:vt38.rj@trt1.jus.br)

**Ref.1: Processo nº 0041400-57.2002.5.01.0038 - 38ª VT do RJ**

**Obj.: Informações pertinentes ao Mandado a6659c2.**

**FAVOR RESPONDER PARA [vt38.rj@trt1.jus.br](mailto:vt38.rj@trt1.jus.br)**

Prezado Senhor Diretor,

Ao tempo em que cumprimento a V. Sa., serve o presente para reiterar informações pertinentes ao Mandado a6659c2, do Auto de Penhora e Avaliação do processo de nº **0041400-57.2002.5.01.0038**, em curso nesta 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para fins de melhor análise e compreensão, segue anexo o Mandado referente ao processo nº **0041400-57.2002.5.01.0038**.

Aproveito para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

Flávio Carvalho Franco Ramos  
Diretor de Secretaria  
38ª Vara do Trabalho/RJ  
Telefone: (21) 2380-5774

---



**Mandado a6659c2.pdf**

45 KB

---



Zimbra

marianne.lobes@trt1.jus.br


---

**Fwd: Mandado de Penhora e Avaliação.**

---

**De :** Rosana Maria Potter de Carvalho  
<rosana.potter@trt1.jus.br>

ter, 08 de fev de 2022 14:27

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: Mandado de Penhora e Avaliação.

**Para :** vt38 rj <vt38.rj@trt1.jus.br>

**Cc :** Mario Nilio Barroso de Oliveira  
<mario.barroso@trt1.jus.br>

Boa tarde Sr, Flavio,

Informo que o mandado de ID a6659c2 não foi cumprido até o momento em razão da expressiva quantidade de mandados represados durante a pandemia e que não puderam ser cumpridos na forma virtual.

Esta servidora é grupo de risco e somente retornou ao presencial em novembro de 2021, a quando do início da etapa 4 do plano de retorno presencial de nosso Tribunal. Estarei dando prioridade para o devido cumprimento.

Att,

Rosana Carvalho

OJAF 1a VT/Araruama

---

**De:** "Mario Nilio Barroso de Oliveira" <mario.barroso@trt1.jus.br>

**Para:** "Rosana Maria Potter de Carvalho" <rosana.potter@trt1.jus.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 13:18:25

**Assunto:** Fwd: Mandado de Penhora e Avaliação.

Prezada, boa tarde!

mandado.

Mário

---

**De:** "Eduardo da Silva Tourinho" <eduardo.tourinho@trt1.jus.br>

**Para:** "vt01 ara" <vt01.ara@trt1.jus.br>

**Cc:** "saj" <saj@trt1.jus.br>, "flavio ramos" <flavio.ramos@trt1.jus.br>, "vt38 rj" <vt38.rj@trt1.jus.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 12:52:46

**Assunto:** Fwd: Mandado de Penhora e Avaliação.

Prezados(as), boa tarde:

Encaminho e-mail da 38ªVT/RJ, pois o referido mandado tem endereço para cumprimento em Saquarema/RJ.

Atenciosamente,

Eduardo Tourinho

CMAC

---

**De:** "FLAVIO CARVALHO FRANCO RAMOS" <flavio.ramos@trt1.jus.br>

**Para:** "saj" <saj@trt1.jus.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 12:41:26

**Assunto:** Mandado de Penhora e Avaliação.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
Tel.: (21) 2380-5774 - e-mail: [vt38.rj@trt1.jus.br](mailto:vt38.rj@trt1.jus.br)

**Ref.1: Processo nº 0041400-57.2002.5.01.0038 - 38ª VT do RJ**

**Obj.: Informações pertinentes ao Mandado a6659c2.**

**FAVOR RESPONDER PARA [vt38.rj@trt1.jus.br](mailto:vt38.rj@trt1.jus.br)**

Prezado Senhor Diretor,

Ao tempo em que cumprimento a V. Sa., serve o presente para reiterar informações pertinentes ao Mandado a6659c2, do Auto de Penhora e Avaliação do processo de nº **0041400-57.2002.5.01.0038**, em curso nesta 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para fins de melhor análise e compreensão, segue anexo o Mandado referente ao processo nº **0041400-57.2002.5.01.0038**.

Aproveito para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

Flávio Carvalho Franco Ramos  
Diretor de Secretaria  
38ª Vara do Trabalho/RJ  
Telefone: (21) 2380-5774

---

 **Mandado a6659c2.pdf**  
45 KB







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ATOrd 0041400-57.2002.5.01.0038**  
RECLAMANTE: ANTONIO EDSON LIMA DE SOUSA  
RECLAMADO: PANIFICACAO SAO FRANCISCO LTDA E OUTROS (2)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a6659c2

Destinatário: MIGUEL DE MELO NETO

Certifico e dou fé que em 15/02/2022 às 17:48 horas, compareci à Rua 32 (logradouro ainda não aberto, com acesso pela Av. A), Lote 31, Quadra 48, no Loteamento Summerville, Ipitangas, em Saquarema/RJ, ocasião em que realizei diligência prévia para levantar as características físicas do imóvel, constatando a ausência de benfeitorias.

Certifico que em 16/02/2022, observadas as formalidades legais, **procedi à penhora e avaliação determinadas**, conforme auto anexo.

Avaliação realizada tendo como base os valores praticados no mercado imobiliário local.

Certifico que não havia no local quem assumisse o encargo de fiel depositário ou a quem dar ciência da penhora, terreno ermo, desprovido de edificações.

Nesta data recolho o mandado.

Araruama, 16 de fevereiro de 2022

ROSANA MARIA POTTER DE CARVALHO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ROSANA MARIA POTTER DE CARVALHO - Juntado em: 16/02/2022 08:46:58 - 29f9327  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22021608425379700000147595465?instancia=1>  
Número do processo: 0041400-57.2002.5.01.0038  
Número do documento: 22021608425379700000147595465



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROC. 38ª. VT/RIO DE JANEIRO – 0041400-57.2002.5.01.0038


## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Rua 32, Lote 31, Quadra 48, Loteamento denominado “Summerville”, no lugar de Ipitangas, Saquarema/RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo M.M. Dr. Juiz Presidente da 38ª. VT/RIO DE JANEIRO, na execução movida por ANTÔNIO EDSON LIMA DE SOUZA, contra MIGUEL DE MELO NETO e OUTROS (2), para a cobrança da dívida de R\$ 9.633,00 (Nove mil, e seiscentos e trintas e três reais) procedi à Penhora e Avaliação do bem a seguir discriminado:

- D) Lote de terreno de nº 31, da Quadra nº 48, com área de 600,00m², do loteamento denominado “Summerville”, situado de frente para a Rua 32 (rua não aberta), no lugar de Ipitangas, 1º. Distrito do Município de Saquarema/RJ, com medidas e confrontações descritas na certidão juntada aos autos. O imóvel se acha registrado no Livro 2-A-V (Antigo 2-T-1), às fls. 67, sob a matrícula nº 12.311, do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Saquarema/RJ. Valor da avaliação: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).***

E para constar, eu, Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, lavrei o presente auto, que abaixo assino.

Ressalvas: Não havia no local a quem dar ciência da presente penhora e a quem nomear fiel depositário (imóvel sem edificações).

  
ROSANA MARIA POTTER DE CARVALHO  
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal  
Matrícula 6866-7

PROC. 38ª. VT/RIO DE JANEIRO – 0041400-57.2002.5.01.0038

### AUTO DE DEPÓSITO

Aos ..... dias do mês de fevereiro do ano de 2022, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Senhor(a) ..... nacionalidade ..... estado civil ..... profissão/função ..... residente à ..... portador (a) da Carteira de Identidade no. .... e CPF no. ...., o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO se obriga, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, da 38ª. VT/RIO DE JANEIRO.

E, para constar, eu Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, lavro o presente auto, que assino com o (a) depositário (a).

\_\_\_\_\_  
Rosana Maria Potter de Carvalho  
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal  
Matrícula 6866-7

\_\_\_\_\_  
Depositário

### CIÊNCIA DA PENHORA

Aos ..... dias do mês de fevereiro de 2022, dei ciência da penhora à pessoa do (a) Sr (a). ..... o (a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão que assino.

\_\_\_\_\_  
Rosana Maria Potter de Carvalho  
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal  
Matrícula 6866-7

### TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente à M.M. 38ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Data: 16/02/2022.

\_\_\_\_\_  
Rosana Maria Potter de Carvalho  
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal  
Matrícula 6866-7

